



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 542

AUTORIZA ADQUIRIR UM VEÍCULO NOVO, PICK-UP WILLYS, ANO 1970 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir um veículo novo, Pick-up Willys, ano 1970, com tração nas (quatro) rodas.

§ ÚNICO – A aquisição de que trata a presente lei fica condicionada ao resultado da Concorrência Pública veiculada através do Edital nº 005/70, de 07 de fevereiro de 1.970.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,

Em 20 de fevereiro de 1970.

Leolino João Baldissera
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada a presente Lei,
Nesta Secretaria, na mesma data.

Armélindo Massoco
Secretário Municipal